



**PORTARIA Nº. 74, DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PARA PRESTAR SERVIÇOS EM ÓRGÃO ESTADUAL (DELEGACIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL) DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a solicitação de servidor para assumir a deficiência do quadro de servidores para ofertar atendimento eficiente à população nos serviços de segurança de competência da Delegacia de Polícia Judiciária Civil de nosso município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ceder a servidora **RENATA DE ALMEIDA JOSÉ**, inscrita no CPF sob nº. 014.506.432-80, nomeada ao cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Administração, através da Portaria nº. 73, de 22 de março de 2022, para prestar serviços de relevante interesse público à Delegacia de Polícia Judiciária Civil, sediada nessa municipalidade.

**Art. 2º** Correrá por conta do Poder Executivo Municipal toda a despesa correspondente à remuneração e adicionais relativos à servidora cedida.

**Art. 3º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de março de 2022.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 24 de março de 2022.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade nº 06/2022 Edital de Credenciamento nº03/2022.

Atendendo as condições prevista na Lei Federal nº14.133/2021

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – PREFEITO

E ERICA SANTANA FILOMENA – CONTRATADO

CNPJ/MF sob o nº 41.605.691/0001-34

**PORTARIA Nº. 74, DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PARA PRESTAR SERVIÇOS EM ÓRGÃO ESTADUAL (DELEGACIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL) DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a solicitação de servidor para assumir a deficiência do quadro de servidores para ofertar atendimento eficiente à população nos serviços de segurança de competência da Delegacia de Polícia Judiciária Civil de nosso município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ceder a servidora **RENATA DE ALMEIDA JOSÉ**, inscrita noCPF sob nº. 014.506.432-80, nomeada ao cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Administração, através da Portaria nº. 73, de 22 de março de 2022, para prestar serviços de relevante interesse público à Delegacia de Polícia Judiciária Civil, sediada nessa municipalidade.

**Art. 2º** Correrá por conta do Poder Executivo Municipal toda a despesa correspondente à remuneração e adicionais relativos à servidora cedida.

**Art. 3º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de março de 2022.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 24 de março de 2022.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**Prefeito de Campos de Júlio**

**PORTARIA Nº. 75, DE 24 DE MARÇO DE 2022.**

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

**CONSIDERANDO** o atestado médico concedendo licença maternidade à servidora adiante nominada,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença maternidade à **SABRYNA FELLER DOS ANJOS GARCIA**, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada ao cargo de provimento em comissão de Assessor de Atendimento ao Público, através da Portaria nº.176, de 27 de abril de 2021, pelo prazo de 120 dias, computados a partir do dia 22 de março do fluente ano.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de março de 2022.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 24 de março de 2022.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**Prefeito de Campos de Júlio**

**EXTRATO DO CONTRATO N°109/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO N° 109/2022.**

ESPÉCIE: Serviços de Enfermagem

OBJETO: Serviços temporário – do tipo Serviços Enfermagem, o presente termo tem por objeto o credenciamento através de inexigibilidade de licitação de serviços médicos de serviços médico para atendimento na UBS, **enfermeiros**, técnico em enfermagem, técnico de saúde bucal, auxiliar de saúde bucal e técnico de análise clínica. O prazo para execução dos serviços será em conformidade com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde.

| Item | Descrição/Especificação | Identificação (Código TCE-MT) | Unidade de Medida   | Quant. | Valor do Plantão/hora/diária | Valor Total    |
|------|-------------------------|-------------------------------|---------------------|--------|------------------------------|----------------|
| 06   | Serviço de enfermagem   | 293876-6                      | Plantão Presencial  | 150    | R\$ 366,26                   | R\$ 366.260,00 |
| 06   | Serviço de enfermagem   | 00038550                      | Plantão sobre aviso | 100    | R\$ 121,34                   | R\$ 60.670,00  |

**VIGÊNCIA: 23/03/2022 até 22/03/2023.**

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade nº 09/2021, Processo de Compra nº 36/2021.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – PREFEITO /CONTRATADO – **FLAVIO LUCAS DA SILVA GABERT**

CPF/MF N° 029.221.812-51

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 06/2022– CREDENCIAMENTO Nº 03/2022**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 06/2022– CREDENCIAMENTO Nº 03/2022.**

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, com sede na Av. Valdir Mautti, 779W, Loteamento Bom Jardim, Campos de Júlio - MT, CEP 78.319-000, torna público a relação de Credenciados no Processo de Credenciamento nº 03/2022, Chamamento Público para Credenciamento de pessoas jurídicas para contratações frequentes de **serviços de conservação, serviços de jardinagem, pedreiros, serventes de pedreiro, serra-**

**Iheiros, pintores, tratoristas, motoristas de caminhão, motoristas de veículos de transporte de passageiros, operadores de máquinas, mecânicos, auxiliares de mecânico, eletricitas automotivos e prediais**, nas condições estabelecidas no Edital, sendo credenciados:

**Onde se lê:**

(...)

**1- Motorista de Transporte escolar**  
ROSILDO FONTANELLI SOUZA|CNPJ 45.582.266/0001-28

**6-Mecânico9 de maquinas e veiculos pesados**  
ODILON LOPES ACIOLI|CNPJ 40.437.838/0001-61